

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 15 de Outubro de 2007

Número 198

ÍNDICE

SUPLEMENTO

PARTE I

Entidades particulares 29 796-(2)



PARTE I

ENTIDADES PARTICULARES

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo ANA— Aeroportos de Portugal, S. A.	À atenção de
Endereço Rua D, Edifício 120	Código postal 1700-008
Localidade/Cidade Lisboa	País
Telefone 218413636	Fax 218413904
Correio electrónico plano.desenvolvimento@ana.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/
PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aeroporto de Lisboa — Remodelação da Aerogare — 1.ª fase — Nível 5.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada tem por objecto a remodelação da Sala de Trânsitos da Aerogare do Aeroporto de Lisboa, sendo fundamentalmente constituída por áreas de comércio e restauração, incluindo todas as infra-estruturas que lhe estão associadas, conforme o disposto no caderno de encargos e respectiva lista de preços unitários.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Prestação de serviços.

Aeroporto de Lisboa.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 4 5 0 0 0 0 0 7

Objectos complementares

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

€ 4 850 000.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 1 3 5 a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução exigida em caso de adjudicação será de valor correspondente a 5 % do preço total do respectivo contrato, podendo ser prestada nos termos legais, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução (válidos à primeira solicitação), conforme escolha do adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Nos termos do disposto no caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se associações de empresas nos termos previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, nas seguintes modalidades e termos, e nas demais condições estipuladas no artigo 9.º do Programa do Concurso:

Consórcios externos — as associações de empresas já constituídas em consórcio externo ou que declarem a intenção de se constituir, em caso de adjudicação, devem obrigatoriamente mencionar a percentagem de participação de cada uma das empresas na empreitada a concurso e bem assim identificar a empresa que assume a qualidade de chefe de consórcio.

A constituição jurídica da associação não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas associadas serão solidariamente responsáveis perante a ANA, S. A., pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta, com as legais consequências.

No caso de a adjudicação ser feita a uma associação de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, elas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, nos termos da legislação em vigor.

Outras formas de associação de empresas no quadro legal vigente já juridicamente constituídas — deverão indicar a percentagem de participação de cada uma das empresas na associação, se for caso disso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Apenas poderão concorrer as empresas que se encontram nas condições estabelecidas na lei e no processo de concurso desde que sejam titulares de alvará, que contenha válidas as seguintes autorizações:

a) 4.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta;

b) 1.ª, 2.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade de que lhe é conferida no n.º 6.3 do presente artigo;

c) 11.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade de que lhe é conferida no n.º 6.3 do presente artigo;

d) 1.ª, 2.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª e 12.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade de que lhe é conferida no n.º 6.3 do presente artigo;

e) 1.ª e 11.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade de que lhe é conferida no n.º 6.3 do presente artigo.

Os não titulares de alvará, emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.

Os não titulares de alvará, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do acordo sobre contratos públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Nos termos do disposto no artigo 15.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Nos termos do disposto no artigo 15.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Nos termos do disposto no artigo 15.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

Concurso limitado

☒
☐

- ☐ Concurso limitado com publicação de anúncio
☐ Concurso limitado sem publicação de anúncio
☐ Concurso limitado por prévia qualificação
☐ Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
☐ Concurso limitado urgente
☐ Processo por negociação
☐ Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
☐ Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
☐ Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOA) Preço mais baixo ☐

Ou:

B1) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 _____ 4 _____ 7 _____
 2 _____ 5 _____ 8 _____
 3 _____ 6 _____ 9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 07/07/GDALS.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção 12 / 11 / 2007 ou ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 1500+IVA Moeda: euro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

15 / 11 / 2007 ou ☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua propostaAté ☐ / ☐ / ☐ ou ☐ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Sim.

IV.3.7.2) Data, hora e localData 16 / 11 / 2007, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10 horas. Local: Lounge Apolo — Aerogare — Piso 2 (Chegadas) — Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

08 / 10 / 2007

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo GDALS — Gabinete de Desenvolvimento do Aeroporto de Lisboa.	À atenção de
Endereço Alameda das Comunidades Portuguesas, Aerogare, piso 6, Aeroporto de Lisboa.	Código postal 1700-008
Localidade/Cidade Lisboa	País
Telefone 218413636	Fax 218413904
Correio electrónico plano.desenvolvimento@ana.pt	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo GDALS — Gabinete de Desenvolvimento do Aeroporto de Lisboa.	À atenção de
Endereço Alameda das Comunidades Portuguesas, Aerogare, piso 6, Aeroporto de Lisboa.	Código postal 1700-008
Localidade/Cidade Lisboa	País
Telefone 218413636	Fax 218413904
Correio electrónico plano.desenvolvimento@ana.pt	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo GDALS — Gabinete de Desenvolvimento do Aeroporto de Lisboa.	À atenção de
Endereço Alameda das Comunidades Portuguesas, Aerogare, piso 6, Aeroporto de Lisboa.	Código postal 1700-008
Localidade/Cidade Lisboa	País
Telefone 218413636	Fax 218413904
Correio electrónico plano.desenvolvimento@ana.pt	Endereço Internet (URL)

8 de Outubro de 2007. — O Gestor do Empreendimento, *Carlos Ambrósio*.
 2611054146

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750
